



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de fevereiro de 2026.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 21205/2025

Proposição: Sanção nº 12/2026

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.311, do Autógrafo de Lei nº 12.047/2025, referente ao Projeto de Lei nº 308/2025, de autoria do Vereador Pedro Três à exceção do §2º do Art. 2º e do Art 6º, na forma do dispõe o §2º, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº 21205/2026.

Arquive-se.

Próxima Fase: Para Arquivar

Fábio Souza Modenesi

7709

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200340032003500330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 13/02/2026 14:25

Checksum: **79A0F2C1173D6EF626FEFE7B130FD3F6AFA0DA18AAF715951A7FF7008BC40D85**